DECRETO Nº 30/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, GALERIAS E PONTES EM VIAS PÚBLICAS DE PASSAGENS VIA CÓRREGOS E RIOS NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES.

ROQUE ENGROFF, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal nº 12.651, Art. 3ª, VIII, b, de 25 de maio de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada de Utilidade Pública a construção de bueiros, galerias e pontes de passagens em recursos hídricos efêmeros, intermitentes e perenes, em vias públicas do perímetro urbano do Município de São Paulo das Missões-RS, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1335/2010, que estabelece as diretrizes urbanas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, AOS 18 DE AGOSTO DE 2026.

Roque Engroff
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em: 18/08/2026

Nestor Luis Krindges
Diretor do Departamento Administrativo